

ANEXO ÚNICO

**ANEXO 172 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 13.640,
DE 1997.**

Pedido de Autorização de Uso de PAF-ECF

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (EMPRESA PROPRIETÁRIA DO ECF)

Razão Social	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Endereço	
Município	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) ECF'(S) E DO(S) RESPECTIVO(S) PAF-ECF'(S) (ACRESCENTAR E PREENCHER UMA LINHA PARA CADA ECF)

REFERENTE AO(S) ECF('S)		REFERENTE AO(S) PAF-ECF('S)		
N.º do Caixa	N.º Série do ECF	Nome da Desenvolvedora do PAF-ECF	Nome do PAF-ECF	Versão

A empresa identificada no item 1 requer à Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte autorização para usar o(s) PAF-ECF'(s) no(s) ECF'(s) de sua propriedade, tudo conforme listado no item 2.

Local e Data

Assinatura do responsável legal pela empresa com firma reconhecida (ou cópia de Cédula de Identidade)